NOVA FRIBURGO ABRE CADASTRAMENTO DE PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE PARA IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-1

Data de Publicação: 26 de maio de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Daniele Eddie

NOVA FRIBURGO ABRE CADASTRAMENTO DE PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE PARA IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria de Saúde, abre cadastramento de pessoas com deficiência permanente acima de 18 anos para imunização contra covid-19. O formulário online está disponível no site do município entre os dias 27 de maio a 2 de junho. O objetivo é coletar informações para definir as estratégias voltadas à imunização deste público de acordo com o número de doses que serão enviadas pelo governo do estado.

Para efetuar o cadastro, que tem duas páginas, as pessoas com deficiência permanente precisam informar dados como o nome completo, CPF, cartão do SUS (CNS), endereço completo e indicação da(s) deficiência(s) permanente(s).

Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação serão considerados indivíduos com deficiência permanente aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: motora, que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas; com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo; com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos; com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc; e pessoas com deficiência psicossocial, que são aquelas que, apesar do tratamento e medicação otimizados, mantêm uma condição de sofrimento de longo prazo que as incapacita a terem uma participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O conceito de deficiência psicossocial é definido pela Organização Mundial de Saúde e reconhecido na Lei Brasileira de Inclusão (LBI 13.146/15).

As condições clínicas são variadas e o paciente, para ser vacinado, deve apresentar laudo médico que explicite a deficiência psicossocial.

O cadastro será efetuado somente na versão online, por meio do site www.novafriburgo.rj.gov.br ou CLICANDO AQUI .